

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM DE DE
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 09 /2016

Requeiro a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta com o setor competente, envie a esta **CASA DE LEIS** as seguintes informações referente a **EMPRESA KEY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**

1- Quanto ao **CONTRATO 142/2015, TOMADA DE PREÇO 21/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3761/2014.**

OBJETO: AÇÕES EDUCATIVAS PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

- a) Qual o valor do contrato?
- b) Qual o prazo de vigência?
- c) Cópia do contrato.
- d) Analítico financeiro.

JUSTIFICATIVA

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Raimundo de Almeida Lima
Raimundo de Almeida Lima
Rozzi da Farmácia
Vereadora PV

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR